PORTARIA Nº 43.759, DE 10 DE AGOSTO 2026

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com as Leis nº 1.488, de 08 de março de 1991 e suas alterações, e nos termos do PAE-I nº 2026-10646;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Saúde, composto pelos seguintes representantes:
I- SEGMENTO GOVERNO
a) Secretaria de Saúde
1. Alan Fernando Flores da Rosa - Titular - matrícula 91836
2. Rosangela Menzel Ellert - Suplente - matrícula 53481
b) Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social
1. Ariane Souza da Rosa - Titular - matrícula 90431
2. Fabiane Bitencourt Lettnin - Suplente - matrícula 92145
c) Secretaria de Educação
1. Carina Garcia Tatsch - Titular - matrícula 91938
2. Debora Germann dos Santos - Suplente - matrícula 93162
II- SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇOS
a) Hospital São Sebastião Mártir
1. Jonas Kunrath - Titular
2. Gabriela Mendes da Silva Flores - Suplente
b) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/VA
1. Grazieli Cristina Winckelmann - Titular
2. Douglas Rafael Jaeger - Suplente
III- SEGMENTO TRABALHADORES EM SAÚDE
a) Agentes Comunitários de Saúde – ACS/VA
1. Adriana Naue Lopes - Titular
2. Claudia Agostini Cardoso - Suplente
b) Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO/RS
1. Audrei Evelin Frolio - Titular
2. Ana Paula Adams - Suplente
c) Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul – CRP/RS
1. Pauline Schwarzbold - Titular
2. Israel Cristiano Pacheco - Suplente
d) Conselho Regional de Educação Física – CREF/RS
1. Eduardo Daniel Ribeiro - Titular
2. Eliane dos Santos Turcatto - Suplente
e) Escola de Saúde Pública - Residência Multiprofissional
1. Marília de Seixas de Souza Barrios - Titular
2. Stefani Camila Wassem - Suplente
IV- SEGMENTO USUÁRIOS
a) Associação dos Professores Aposentados de Venâncio Aires – APAVA

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Governança e Gestão
Elaborado por Káthia Seibt Wagner
Matrícula 72800

1. Maria Olimpia da Silva - Titular
2. Solange Maria Ehlers - Suplente
b) Liga Feminina de Combate ao Câncer
1. Sandra Sperb - Titular
2. Elaine Teresinha Ferreira Heissler - Suplente
c) Associação Fraternidade Cristã dos Doentes Crônicos e Deficientes Físicos – FCD
1. Alexandro Hertz - Titular
2. Ilse Maria Faller Fornasier Rodrigues - Suplente
d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR
1. Luciano Aloisio Walker - Titular
2. Suele Tais Keller - Suplente
e) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fumo, Alimentação e Afi ns – STI
1. Pedro Gilseu da Silva - Titular
2. Renata Jacobsen - Suplente
f) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico – SMVA
1. Adolfo Celoni da Rosa - Titular
2. Everton Rafael Ernesto Lopes - Suplente
g) Comissão Local de Saúde de Vila Deodoro
1. Beno Danetti - Titular
2. Mario Sergio Danetti - Suplente
h) EMATER
1. Viviane Rohrs - Titular
2. Vicente João Fin - Suplente
i) Comissão Local de Saúde da Vila Coronel Brito
1. Raquel Ines Henckes - Titular
2. Lurdes Fátima Dal Bosco dos Santos - Suplente
j) Sindicato dos Trabalhadores no Calçado e Vestuário de Venâncio Aires e Mato Leitão
1. João Emerson Dutra de Campos - Titular
2. Patrícia Maria da Rosa Lopes - Suplente

Parágrafo único. A servidora Rosangela Menzel Ellert fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º O Conselho ora nomeado exercerá o seu mandato pelo prazo de um ano, admitida a recondução.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 43.034, de 11 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 10 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente por TIAGO MACIEL QUINTANA
Data: 11/08/2026 9:33:04

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Documento assinado digitalmente por JARBAS DANIEL DA ROSA
Data: 11/08/2026 8:15:12

Registre-se e Publique-se:
Tiago Maciel Quintana
Secretário de Governança e Gestão

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Governança e Gestão
Elaborado por Káthia Seibt Wagner
Matrícula 72800